



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE TERESINA - CET
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA
FACULDADE TECNOLÓGICA DE TERESINA – CET**

**PROTOCOLO SANITÁRIO E DE BIOSSEGURANÇA PARA
RETOMADA AS AULAS PRESENCIAIS**

**Teresina
2021**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS.....	4
3. ORIENTAÇÕES GERAIS	4
3.1 Antes de sair de casa e a caminho da Faculdade CET	5
3.2 Ao entrar na Faculdade CET	6
3.3 Durante as atividades acadêmicas (Aulas Teóricas e Práticas)	7
3.4 Durante os intervalos	8
4. AÇÕES DESENVOLVIDAS	8
5. ESTRUTURA FÍSICA.....	9
5.1 Áreas de convivência da Faculdade CET	10
5.1.1 Cantina	10
5.1.2 Salas de Aula	10
5.1.3 Biblioteca	10
6. RECURSOS HUMANOS.....	11
6.1 Administrativo	11
6.2 Docentes	12
7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	12
7.1 Paramentação para realização da limpeza	12
7.2 Limpeza e descontaminação das superfícies.....	13
7.3 Expurgo e Central de Material e de Esterilização (CME).....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
REFERÊNCIAS.....	16

1. APRESENTAÇÃO

A pandemia da Covid-19 causou diversos danos em toda a sociedade, gerou situações consideradas impactantes para os diversos níveis de políticas públicas. Com isso, até hoje não se sabe como será o desenrolar dessa situação pandêmica, bem como de que forma consolidar ações e serviços voltadas para as políticas públicas relacionadas a COVID-19. Na educação, os danos foram irreversíveis, efeitos diversos foram surgidos por conta da suspensão das aulas presenciais em todo o país. Docentes e alunos tiveram que se adequar de forma abrupta e rápida as novas formas do processo de ensino-aprendizagem. Contudo, se observou uma aceleração na área da tecnologia, ciências e inovação. As aulas remotas surgiram como uma alternativa para dar continuidade a todo esse processo relacionado às atividades acadêmicas.

Atualmente, nos diferentes países, bem como no Brasil, a retomada das aulas presenciais estão ocorrendo de forma gradativa, sendo justificado pela relevância da educação superior para o desenvolvimento emocional, crítico, intelectual e social de todos os indivíduos (discentes e docentes) envolvidos. Nesse contexto, é de suma importância preparar a comunidade acadêmica (alunos, professores, gestores, famílias e Instituições de Ensino Superior - IES) para a realização das novas práticas de ensino e a forma como proceder diante de tal situação, a partir das perspectivas científicas sobre os cuidados de prevenção, promoção e reabilitação em saúde.

Dessa forma, enquanto Instituição de Ensino Superior, nossa prática pedagógica não pode representar outra coisa a não ser o cuidado individual e coletivo, como também em todas as suas dimensões. Falar do processo de cuidado hoje é, acima de tudo, batalhar pela defesa da vida. E, neste caso, a luta contra a disseminação do vírus é um dever essencial para a preservação de vidas.

A Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET compromissada em seguir todos os protocolos sanitários e de biossegurança em saúde preconizados pela Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde (MS), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Portarias vigentes formou uma Comissão Técnica de Orientação, Acompanhamento e Enfrentamento à COVID-

19. A presente comissão disponibiliza este Protocolo de Biossegurança e Segurança Sanitária para Retomada das Aulas Presenciais para docentes, discentes e colaboradores da IES para que o mesmo seja empregado no retorno das aulas presenciais para coordenar, otimizar, orientar, facilitar e padronizar as ações pertinentes ao controle e mitigação dos riscos de transmissão do COVID-19.

Este Protocolo aponta os aspectos relacionados a Biossegurança e a Segurança Sanitária, tanto de forma individual, quanto coletiva, para retomada das aulas presenciais determinando ações, atividades e normas da IES para atender a situação emergencial de pandemia no qual se vivência. O presente material apresenta critérios a serem empregados para garantir o funcionamento de procedimentos e processos importantes para a instituição e o enfrentamento da crise pandêmica. No mais, o presente material visa a manutenção de um espaço de ensino seguro e tranquilo para toda a comunidade acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET e aos prestadores de serviço terceirizados.

2. OBJETIVOS

O presente documento pretende determinar a padronização das orientações, da otimização, monitoramento e execução das ações previstas no mesmo, que são consideradas de caráter preventivo no Enfrentamento à COVID-19, tendo representação a equipe de colaboradores de forma geral, bem como os indivíduos relacionados a área de saúde, seja docente ou discente.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Não saia de casa se apresentar sintomas como: febre, coriza, diarreia, espirros, sintomas gripais ou qualquer alteração respiratória. Os discentes devem informar a Coordenação do Curso, e os docentes ao Setor de Recursos Humanos – RH, caso os mesmos venham a apresentar tais sintomas. Se os discentes e docentes tiverem tido contato direto nos últimos 14 dias com pessoas que apresentaram os sintomas relacionados a COVID-19 e com caso confirmado por exames recentes deve seguir as mesmas recomendações

supracitadas. Todos receberão as devidas orientações por parte da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET para Acompanhamento e Enfrentamento à COVID-19;

- Ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- A higienização das mãos deve ser frequente com água e sabão ou álcool a 70%;
- É recomendado não usar barba e manter os cabelos presos em ambientes fechados;
- Cumprir e manter atualizado o calendário de vacinação, especialmente no que relaciona-se ao vírus influenza (H1N1).

3.1 Antes de sair de casa e a caminho da Faculdade CET:

- Higienizar os calçados em um tapete umidificado com uma diluição a base de hipoclorito de sódio (exemplo: água sanitária);
- Usar a máscara de proteção de forma correta e contínua. A mesma deve ser trocada a cada três horas ou assim que ficar úmida.
- Tenha sempre sacos plásticos descartáveis individuais lacrados, que nunca tenham sido usados para acondicionar cada máscara, antes do uso e após o uso;
- Determine uma garrafa ou copo de uso individual para que possa utilizar o mesmo durante todo o momento em que estiver na Faculdade CET
- O uso de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que se acharem necessários é permitido, como o protetor facial (*Face Shield*);
- As janelas dos veículos devem ser mantidas abertas durante todo o trajeto até a IES;
- Em casos de uso do transporte coletivo é recomendado a higienização com álcool em gel das mãos ao longo do trajeto, bem como assim que sair do veículo. É importante não tocar o rosto, boca, nariz e cabelos. Ao chegar na Faculdade CET, se dirija aos lavatórios ou banheiros e lave as mãos e o antebraço com água e sabão de forma imediata;

- É recomendado evitar o contato com qualquer superfície e fazer uso de álcool a 70%, sempre que necessário.

3.2 Ao entrar na Faculdade CET

- Colaborar de forma organizada com as atividades impedindo situações desagradáveis;
- A temperatura será aferida na entrada da Faculdade CET e a medição seguirá os protocolos recomendados pelos regulamentos vigentes;
- Durante a aferição da temperatura a detecção de febre (elevação da temperatura acima de 37,8°C) implicará na orientação do indivíduo em buscar uma unidade de saúde a fim de realizar o teste diagnóstico da COVID-19 e receber outras orientações por parte da equipe técnica, caso necessário;
- A higienização das mãos e calçados ocorrerá na entrada da IES (Álcool a 70% e Tapete Sanitizante), por isto, saia de casa com a antecedência necessária para evitar aglomerações ou atrasos no início da aula;
- Em caso de algum colaborador da Faculdade CET seja diagnosticado com COVID-19, o mesmo iniciará uma quarentena, juntamente com todos que tiveram contato direto até que saia o resultado diagnóstico da COVID-19;
- Manter o distanciamento pessoal mínimo de 1,5 metros em todos os momentos dentro da IES;
- Durante as refeições o distanciamento pessoal é ampliado para 2,0 metros para garantir a máxima segurança;
- Observar e respeitar de forma rigorosa as sinalizações nos diferentes ambientes da Instituição;
- O uso do elevador será restrito aos casos determinados por lei, sendo garantido os itens de segurança;
- Ao chegar de imediato, o discente deve seguir ao local da aula determinado para evitar aglomerações nas áreas comuns à comunidade da Faculdade CET;
- Seguir as orientações dos docentes para a biossegurança individual e coletiva em aulas específicas como as de práticas em laboratórios e estágios;
- Durante a aula os docentes devem esclarecer as possíveis dúvidas surgidas sobre este protocolo.

3.3 Durante as atividades acadêmicas (Aulas Teóricas e Práticas)

- Para minimizar os riscos de forma inicial ocorrerá apenas o retorno das aulas práticas. Ocorrerá reavaliação periódica por parte da equipe Técnica e Multidisciplinar da Faculdade CET sobre as demais demandas pertinentes, seguindo sempre as orientações governamentais;
- É permitido cumprimentar os colegas e docentes, respeitando o distanciamento mínimo;
- Não se deve compartilhar objetos como folhas de papel, canetas, EPIs, fones de ouvido e entre outros objetos de uso pessoal;
- Para o uso dos banheiros deve-se respeitar possíveis filas e a etiqueta sanitária em todos os momentos;
- Os ambientes físicos da IES permanecerão com ventilação natural com portas e janelas abertas;
- Nos casos em que o ar-condicionado seja imprescindível, todo o ar do ambiente será renovado a cada meia hora;
- Para o uso dos laboratórios se faz obrigatório o uso do jaleco padrão da Faculdade CET, sapato fechado ou tênis, luvas, máscara, touca e óculos. É proibido o uso de adornos como aliança, relógios, anéis, brincos e outros objetos de fixação viral, visando a máxima proteção da comunidade;
- Será realizado a adequação da disposição dos bancos/cadeiras e limitação dos espaços nas bancadas de laboratório;
- De forma imediata após o término das aulas práticas todas as bancadas, objetos, paredes e chão passarão por uma limpeza e higienização adequada;
- Após as práticas mantenha seu jaleco em um saco plástico lacrado ou em pasta adequada;
- Equipes de limpeza permanecerão no local da atividade para higienização contínua.

3.4 Durante os intervalos

- O distanciamento será de 2 metros nos casos em que a retirada da máscara é necessária para a alimentação;
- Ao retirar a máscara para fazer a refeição deve-se evitar falar, pois tal situação pode vir a representar um risco;
- Usar o bebedouro apenas para enchimento de copos e garrafas (objetos de uso individual);
- Não compartilhar alimentos, bebidas, etc.

4. AÇÕES DESENVOLVIDAS

- Criação da Comissão Técnica de Orientação, Acompanhamento e Enfrentamento à COVID-19, com representação institucional dos coordenadores e profissionais da área de biossegurança e das unidades administrativas e acadêmicas da Faculdade CET;
- Realização de Treinamentos, de forma remota, para todos os colaboradores da Faculdade CET sobre todas as medidas de Biossegurança Básica, bem como as formas de prevenção e proteção, considerando os procedimentos, protocolos e equipamentos recomendados para o enfrentamento da COVID-19;
- Entrega de EPIs necessários à segurança de colaboradores e docentes;
- Fixação de cartazes com orientações em pontos estratégicos por toda a IES;
- Orientar sobre o uso de armários individuais para guardar pertences pessoais;
- Implantação de divisórias de acrílico nas bancadas dos setores de atendimento ao público e de realização dos serviços pedagógicos;
- Nos setores que não tiverem as barreiras de proteção mencionadas no tópico anterior, deve ser utilizada a máscara, proteção facial completa (Face Shield) e outros equipamento de proteção individual, que se fizerem necessários, por todos os colaboradores do setor;
- Orientação referente ao não compartilhamento dos objetos pessoais com colegas de trabalho, como EPIs, garrafas, copo, celulares, etc;

- Treinamento dos colaboradores que recepcionarão os alunos durante a chegada dos mesmos a IES;
- Priorizar o atendimento remoto para resolução das demandas inerentes a Faculdade CET em todos os setores. Quando é imprescindível o atendimento presencial, o mesmo deve ser agendado junto ao protocolo da IES por meio dos canais de atendimento (telefone, e-mail e whatsapp) para evitar a aglomeração e determinar a distribuição do fluxo de pessoas;
- A preservação de todos aqueles indivíduos que estão dentro do grupo de pessoas com vulnerabilidade que se enquadrem no grupo de risco é determinada e avaliada periodicamente.
- Divulgar todas as recomendações e normas de forma visual nas dependências da IES para que seja de fácil acesso a toda a comunidade acadêmica;
- Realização do acompanhamento do fluxo de pessoas dentro de cada setor da IES, a fim de minimizar os possíveis riscos de transmissão existentes.

5. ESTRUTURA FÍSICA

- Nas entradas da instituição e setores específicos terão dispensadores de álcool a 70% e tapetes sanitizantes para higienização dos calçados;
- Por toda a IES terá sinalização de acesso aos ambientes para fácil locomoção dos discentes, bem como sinalização referente aos assentos e posição das cadeiras, respeitando o distanciamento de segurança;
- Os laboratórios contam com exaustores para a renovação do ar nos ambientes;
- Ocorrerá a manutenção dos ambientes, deixando os mesmos sempre limpos e higienizados de acordo com as regulações e protocolos vigentes;
- Disponibilização de álcool a 70%, borrifadores e dispensadores nos ambientes de uso e atendimento da Faculdade CET;
- Higienização e desinfecção dos ambientes, superfícies e equipamentos com solução a base de hipoclorito de sódio ou desinfetantes para uso geral aprovados pela ANVISA como eficazes no enfrentamento a COVID-19;
- De forma periódica é realizado a avaliação e a manutenções/limpeza dos filtros dos ar-condicionados e bebedouros da IES.

5.1 Áreas de Convivência da Faculdade CET

5.1.1 Cantina

- Nos locais de uso comum serão redobrados os cuidados de limpeza de mesas, cadeiras, balcões e bancos, utilizando produtos e recomendações da vigilância sanitária e do Ministério da Saúde (MS);
- As mesas respeitarão o distanciamento social de acordo com as normas vigentes;
- A cantina não estará prestando serviço, porém as dependências estão disponíveis para lanches próprios e individualizados;
- O descarte dos resíduos gerados deverá ser realizado após terminar o consumo de alimentos. O mesmo deve ser feito nas lixeiras disponibilizadas no local;
- O uso de álcool a 70% é recomendado de forma contínua enquanto estiver no local.

5.1.2 Salas de Aula

- É proibido o uso das salas de aulas, ficando restrito apenas aos colaboradores da IES autorizados;
- As aulas expositivas das disciplinas, cursos e entre outras abordagens continuarão a ocorrer de forma remota;

5.1.3 Biblioteca

- Recomenda-se o uso da biblioteca virtual da Faculdade CET;
- Controlar a entrada de forma a evitar aglomerações na Biblioteca física;
- Deve-se praticar o distanciamento recomendado pelas autoridades sanitárias;
- As salas de uso coletivo estão suspensas, podendo usar apenas as cabines

individuais de estudo;

- Deixar janelas e portas abertas para aumentar o fluxo de ar no ambiente;
- Instalação de Burrifadores e Dipensadores nas dependências e entradas da Biblioteca.
- A limpeza da Biblioteca ocorrerá de forma periódica;
- O recebimento dos livros será realizado seguindo os protocolos vigentes e com o uso de EPIs por parte da equipe de bibliotecárias e demais indivíduos que estejam portando no local;
- O livro ficará retido na biblioteca por um período (4 dias) de tempo até que o vírus não sobreviva mais;
- O acervo bibliográfico ficará fechado, sendo permitido apenas o acesso de funcionários da IES, que buscarão os livros solicitados pelos usuários.

6. RECURSOS HUMANOS

6.1 Administrativo

- Serão disponibilizados em pontos estratégicos da Faculdade CET dispenser com álcool a 70% para uso coletivo;
- Diariamente os setores serão higienizados, bem como bancadas, equipamentos e materiais relacionados;
- Os horários para lanches ocorrerão de formas alternadas entre os diversos setores, evitando aglomerações;
- Analisar sempre as ações dos colegas a fim de evitar situações que possam vir a comprometer a segurança individual e coletiva do setor;
- Manter o distanciamento recomendado dentro dos setores administrativos;
- Uso de máscara de forma contínua, sendo recomendado a troca a cada 3 horas ou quando a mesma estiver úmida;
- Aferir a temperatura de todos os colaboradores (docentes e administrativo) ao adentrarem a IES;

6.2 Docentes

- Garantir que as portas e janelas dos ambientes de ensino-aprendizagem permaneçam abertas para favorecer a ventilação natural, quando possível;
- Não gerar aglomerações na sala de docentes, e manter sempre o distanciamento dentro da mesma;
- As aulas práticas ocorrerão em rodízio a fim de diminuir o fluxo de alunos pelas dependências da IES;
- A realização de atividades em locais abertos é recomendado;
- Avaliar a existência de sinais da COVID-19 e sintomas entre os discentes;
- Colaborar com as coordenações e colaboradores da Faculdade CET para assegurar proteção e a saúde de todos os envolvidos.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Paramentação para realização da limpeza

- Avental impermeável (limpeza dos pisos); pijama cirúrgico e avental descartável (limpeza das superfícies e descontaminação), se necessário;
- Respirador N95/PFF2 ou similar sem válvula;
- Gorro/touca descartável impermeável TNT 30g/m \pm 2, se necessário;
- Óculos de proteção com fechamento lateral e protetor facial;
- Luvas de borracha com cano longo;
- Botas (material impermeável, cano longo e solado antiderrapante) para limpeza dos pisos;
- Os materiais utilizados para a limpeza de pisos serão transportados em carrinho funcional. O mesmo será levando até o local a ser limpo e, nestes casos, colocada placa sinalizadora para evitar acidentes (limpeza de pisos);
- Serão realizados treinados quanto à colocação, retirada e descarte dos equipamentos de proteção.

7.2 Limpeza e descontaminação das superfícies

- Higienizar as mãos e usar álcool a 70% rotineiramente;
- Utilizar paramentação adequada (7.1);
- Deve-se preparar os materiais utilizados na limpeza (água, sabão ou detergente) e materiais utilizados para descontaminação aprovados pela ANVISA;
- A limpeza e descontaminação das superfícies serão realizadas entre as aulas e atividades acadêmicas (iniciando pelas superfícies “mais limpas” para as “mais sujas”);
- A coleta, condução e acondicionamento de material de risco seguirão as normas do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde.

7.3 Expurgo e Central de Material e de Esterilização (CME)

- As recomendações descritas na RDC Nº 15, de 15 de março de 2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, devem ser seguidas;
- Disponibilização de dispensador automatizado de álcool a 70% em diferentes locais da Faculdade CET;
- Cartazes com instruções de limpeza específica de equipamentos para evitar danos e contaminações devem ser expostos nas paredes do ambiente, assim como sobre a de higiene das mãos;
- Colocação de latões de lixo com bocal grande e sem tampa para descartes;
- As bombonas e tambores armazenadas no expurgo devem sofrer processo de descontaminação com hipoclorito de sódio a 1% ou outro meio que reduza a exposição dos colaboradores a agentes nocivos rotineiramente;
- O uso de equipamentos de limpeza automatizados, instalados obedecendo às especificações técnicas do fabricante, é sugerido. Cuidados devem ser retomados em casos a parte;

- A secagem das mãos e superfícies deverá ser feita com toalhas de papel descartável, não utilizar jato de ar, pois pode gerar contaminação;
- Determinação de um caderno de registro para controle de distribuição de artigos esterilizados e entre outras atividades importantes (ex: periodicidade da limpeza dos laboratórios);
- Atenção deve ser dada ao uso de canetas e outros objetos pessoais, evitando seu compartilhamento pelos usuários do setor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o convívio e a utilização das dependências da Faculdade CET ocorra da forma mais segura possível é necessário a colaboração de todos (Discentes, Docentes e demais Colaboradores). Contudo, essa retomada ocorrerá de forma gradativa e avaliativa para que possa ser mantido e aplicado as medidas de prevenção a COVID-19, atendendo todas as recomendações dos órgãos competentes.

REFERÊNCIAS

MASTROENI, M. F. Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde – 2º ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.

HIRATA, M. H.; FILHO, J. M. Manual de Biossegurança – 1º ed. São Paulo: Manole, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2020. Orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 ago. de 2021.

Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm. >. Acesso em: 10 ago. de 2021.

Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus– Covid-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544>. Acesso em: 10 ago de 2021.

Ministério da Educação /Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>. Acesso em: 19 ago. de 2020.

Ministério da Educação /Ministério da Saúde. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino, julho 2020.

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios – SUPAT, Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual – DIVISA-Protocolo Geral de Recomendações Higienicossanitárias com Enfoque Ocupacional Frente à Pandemia.

Elaborado por:

Prof. MSc. Higo José Neri da Silva
Docente – Faculdade CET

Revisado por:

Renato da Costa e Silva Rebelo Sampaio
Assessor Técnico dos Laboratórios – Faculdade CET

Aprovado por:

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Presidente do CONSU – Faculdade CET